



PORTO PRIVILEGE

Tabela:  
PORTO PRIVILEGE - ABRIL 2026

BLOCO	UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA	TIPOLOGIA	ÁREA DE GARAGEM	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL	SINAL (ATO) (1x) 14/04/2026	ENTREGA DAS CHAVES (1x) 14/05/2026
BLOCO 01	APT 108	29,48 m <sup>2</sup>	Q/S	--	Disponível	R\$ 527.424,00	R\$ 195.146,88	R\$ 332.277,12
BLOCO 01	APT 901	29,48 m <sup>2</sup>	Q/S	--	Disponível	R\$ 622.154,92	R\$ 230.197,32	R\$ 391.957,60
BLOCO 01	APT 1108	29,48 m <sup>2</sup>	Q/S	--	Disponível	R\$ 630.398,89	R\$ 233.247,59	R\$ 397.151,30
BLOCO 01	APT 1101*	29,48 m <sup>2</sup>	Q/S	--	Disponível	R\$ 639.094,19	R\$ 236.464,85	R\$ 402.629,34
BLOCO 01	APT 1302*	42,46 m <sup>2</sup>	Loft	15,5 m <sup>2</sup>	Disponível	R\$ 863.767,19	R\$ 319.593,86	R\$ 544.173,33

**1. Imóvel com Habite-se expedido e construção averbada;**

- Em função da expedição do Habite-se e da averbação da construção registrada na matrícula nº 55022, sob a Av. 30/55.022, as parcelas vincendas serão corrigidas pelo IGPM/FGV acrescido de juros de 1% ao mês, conforme condições previstas no contrato de compra e venda;
- A obtenção de financiamento é de responsabilidade do comprador, e deverá ocorrer de acordo com as condições estabelecidas pelo Agente Financeiro escolhido pelo mesmo;
- As despesas cartorárias, de ITIV, de registro, de financiamento e outras se houverem serão de responsabilidade exclusiva do comprador, conforme legislação vigente;
- Os valores das unidades já contemplam decoração e mobília;
- Este estudo de tabela é válido para o mês de **ABRIL/2026** e poderá ser alterado a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio;
- Nos valores acima descritos já estão incluídos a comissão de corretagem**, a qual será paga diretamente pelo comprador à imobiliária e aos corretores responsáveis pela intermediação da transação, conforme condições previstas no contrato de compra e venda;
- Valores de avaliação para financiamento junto à Caixa Econômica Federal:

**- Studio: R\$ 345.700,00****- Q/S: R\$ 499.000,00****- Loft: R\$ 700.000,00**

9. Obras concluídas em: 07/2024

10. Início Operação do Condomínio: 09/2024

11. A entrega das chaves ocorrerá após a quitação integral do valor do imóvel ou conforme previsto em cláusula específica do contrato, e mediante assinatura do Termo de Vistoria e Posse. A partir da entrega da posse, o comprador assume integral responsabilidade pelo pagamento das taxas condominiais, do IPTU e de todos os demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente de já ter ocorrido o registro da escritura ou do contrato no Cartório de Registro de Imóveis.

